



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)			
Número e Título do Projeto: 914BRZ1144.5			
914BRZ1144.5 -Análise, desafios, necessidades e perspectivas nos Processos de Implementação e Avaliação das Políticas Públicas Educacionais para os Povos Indígenas, Quilombolas, do Campo, Ciganos e outras Populações em Situação de Itinerância.			
Natureza do Serviço	Modalidade	Nº de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	01 (uma)	Território Nacional
Vinculação no PRODOC			
Resultado 2: Análise de possibilidades, de avanços e de dificuldades das políticas implementadas pela SECADI, visando a proposição de novas ações e estratégias para o fortalecimento das políticas educacionais voltadas para as populações em foco.			
Meta 2.1: Produzir documentos técnicos especializados sobre as possibilidades de avanço em relação às políticas implementadas pela SECADI, visando à proposição de novas estratégias.			
Atividade 2.1.1: Elaborar e validar instrumentos, apresentando e analisando a fundamentação teórico-prática, critérios e estratégias para a composição de novas ações e programas que fortaleçam as políticas implementadas pela SECADI, voltadas aos povos e populações indígenas, quilombolas, ciganos, do campo e em situação de itinerância, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino.			
Atividade 2.1.2: Elaborar proposta de referenciais teóricos e metodológicos que contribuam com a organização dos projetos político-pedagógicos das escolas públicas da educação básica e dos projetos de cursos de formação de professores, no que se refere à garantia dos direitos de educação dos povos e populações indígenas, quilombolas, ciganos, do campo e em situação de itinerância, nas suas etapas e modalidades.			
Atividade 2.1.3: Desenvolver estudos e análises que resultem na apresentação de propostas de estratégias e ações que qualifiquem o desenvolvimento de parcerias e trabalhos conjuntos da SECADI – inter e intra – ministeriais, bem como com os movimentos sociais e representantes da sociedade civil envolvidos com a defesa dos direitos educacionais dos povos e populações indígenas, quilombolas, ciganos, do campo e em situação de itinerância, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino.			
Objetivo da Contratação			
Contratação de consultoria especializada, na modalidade produto, para o desenvolvimento de estudos para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação das ações realizadas no âmbito da formação inicial de professores indígenas, tanto em nível médio – Magistério Intercultural, quanto nas Licenciaturas Interculturais – PROLIND, relacionando às demandas apresentadas nos Planos de Ação dos Territórios Etnoeducacionais/TEEs, implementados conforme Decreto 6.861/2009, com vistas a evidenciar os avanços e as necessidades para o desenvolvimento de novas ações e estratégias, resultando no fortalecimento da habilitação de professores indígenas em programas específicos.			
Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor			
Coordenação-Geral de Educação Escolar Indígena			

1. Justificativa

A partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº. 9.394/1996 que regulamentou os direitos educacionais dos Povos Indígenas, consolidados na Constituição Federal, criaram-se dispositivos legais e normativos para

que os professores indígenas tivessem acesso a programas de formação docente que considerassem as especificidades da educação escolar indígena em seus princípios de multilinguismo, pluriétnicidade e desenvolvimento de uma *educação própria*, conforme reconhecido no Plano de Desenvolvimento da Educação / PDE, Decreto nº 6.094/2007. Antes disso, a Resolução nº 03/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, em 1999, ao aprovar as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Indígena, estabeleceu no Artigo 6º que “a formação de professores das escolas indígenas será específica (...) e desenvolvida no âmbito das instituições formadoras de professores”. No Artigo 7º definem-se as diretrizes pedagógicas da formação: “Os cursos de formação de professores indígenas darão ênfase à constituição de competências referenciadas em conhecimentos, valores, habilidades e atitudes, na elaboração, no desenvolvimento e na avaliação de currículos e programas próprios, na produção de material didático e na utilização de metodologias adequadas de ensino e pesquisa”. Desta forma, as Diretrizes consolidaram a formação de professores indígenas em programas específicos em nível de magistério intercultural.

Com o Parecer do Conselho Nacional de Educação nº 010/CNE/CP/2002, em atendimento à consulta da Organização dos Professores Indígenas de Roraima/OPIRR, ficou estendido o direito a programas específicos de formação de docentes indígenas também no nível superior. De acordo com o Parecer, “o projeto pedagógico da formação de professores indígenas em nível superior, apoiado na legislação pertinente, deverá considerar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Formação Docente em Nível Superior (...) com especial atenção para as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena”.

O posicionamento do Conselho Nacional de Educação orientou as bases político-pedagógicas do PROLIND – Programa de Apoio à Formação de Professores Indígenas nas Licenciaturas Interculturais, lançado pelo Ministério da Educação em 2005.

Desde o PDE, com a definição de subações constantes no Plano de Ações Articuladas/PAR voltadas para a educação escolar indígena, a formação inicial de professores indígenas tem se desenvolvido como política que busca a constituição e o fortalecimento de práticas pedagógicas diferenciadas nas escolas indígenas. Com o PROLIND, se tornou possível a ampliação da oferta da educação básica intercultural nas comunidades indígenas, por meio da habilitação de professores indígenas para

docência nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio, proporcionando o tratamento sistêmico de toda educação básica de acordo com os parâmetros legais.

Nesse contexto, fazem-se necessárias ações de avaliação e de monitoramento de ações executadas para a formação inicial de professores indígenas, relacionando-as às ações pactuadas nos Planos de Ação dos TEEs implementados. Com isso, objetiva-se o aumento da transparência das ações públicas e, numa perspectiva de política orientada, gerar subsídios para possíveis correções de rumos na execução dos planos e programas da política educacional voltada para os povos indígenas. O objetivo final é dar visibilidade aos resultados obtidos, bem como levantar as dificuldades enfrentadas na execução da política de formação inicial de professores indígenas.

2. Atividades e Produtos Esperados

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1: Levantar, sistematizar e analisar os dados sobre os projetos político-pedagógicos dos Cursos de Licenciaturas Interculturais, incluindo os seguintes critérios: organização curricular, metodologias de desenvolvimento, avaliação, conteúdos pedagógicos e os mecanismos de participação dos estudantes e de representantes das comunidades.

Atividade 2: Identificar e avaliar estratégias para a organização de cursos de Licenciaturas Interculturais, a partir de informações obtidas junto aos gestores das Secretarias de Educação, aos docentes indígenas em formação, aos coordenadores e formadores dos Cursos, com vistas a monitorar e avaliar a oferta dos mesmos, especialmente na perspectiva da sua pertinência sociocultural, adequação e articulação com as necessidades pedagógicas das escolas indígenas.

Atividade 3: Levantar, sistematizar e analisar informações sobre a oferta de Cursos de Licenciaturas Interculturais realizados pelas Instituições de Ensino Superior, incluindo os seguintes critérios: número de estudantes que ingressaram e concluíram o curso, por ano, por docentes e por formação e por povo(s) indígena(s) atendido(s).

Atividade 4: Levantar, sistematizar e analisar informações sobre os mecanismos de institucionalização dos cursos nas IES, no Ministério da Educação e nos Conselhos

Estaduais de Educação, envolvendo reconhecimento dos cursos, aprovação, identificação de sua localização na estrutura acadêmica (Departamento, Centro Universitário etc.), instâncias de diálogo com os acadêmicos indígenas e representantes comunitários.

Produto 1 - Documento técnico analítico contendo análise dos projetos político-pedagógicos das Licenciaturas Interculturais desenvolvidas pelas diferentes Instituições de Educação Superior e sobre a organização dos cursos, incluindo análise sobre os mecanismos de institucionalização dos cursos e levantamento de dados sobre cursistas ingressantes e licenciados por ano e por povo(s) indígena(s) atendido(s).

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 1: Levantar e sistematizar dados e informações sobre as diferentes línguas indígenas faladas pelos estudantes presentes nos cursos de Licenciaturas Interculturais, considerando o tratamento teórico-metodológico presente no projeto político-pedagógico e a avaliação realizada pelos estudantes indígenas, pelos coordenadores e professores das Licenciaturas Interculturais e também, pelos coordenadores das Secretarias de Educação quanto à política desenvolvida para o tratamento dessas diferentes línguas utilizadas no contexto da formação.

Atividade 2: Levantar, sistematizar e analisar dados e informações sobre a produção e a distribuição de materiais didáticos e/ou paradidáticos no âmbito das Licenciaturas Interculturais, considerando as línguas indígenas e a língua portuguesa, identificando os componentes curriculares e as etapas/modalidades de ensino abordados

Produto 2 - Documento técnico analítico sobre o tratamento dispensado às diferentes línguas indígenas nos cursos de Licenciaturas Interculturais, considerando as avaliações realizadas pelos estudantes, pelos coordenadores dos cursos e pelos gestores das Secretarias de Educação, incluindo análise de informações sobre a produção de materiais didáticos e paradidáticos no decorrer dos cursos.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 1: Levantar, sistematizar e analisar informações e dados sobre os projetos político-pedagógicos dos *Cursos de Magistério Intercultural* de nível médio, junto aos gestores e coordenadores das Secretarias Estaduais de Educação, aos formadores, aos gestores municipais de educação e, quando couber, aos docentes indígenas em formação.

Atividade 2: Identificar a metodologia utilizada pelos Conselhos Estaduais de Educação para a aprovação e a revisão periódica dos projetos político-pedagógicos, com vistas a monitorar e avaliar tanto sua pertinência sociocultural quanto a articulação com as necessidades pedagógicas das escolas indígenas.

Atividade 3: Levantar, sistematizar e analisar informações sobre a oferta de Cursos de Magistério Intercultural de nível médio, desenvolvidos pelas SEDUCs, levando em consideração os seguintes critérios: orçamento disponível, número de ingressantes por ano, de concluintes por ano, estudantes em formação, por povo(s) indígena(s) atendido(s). Os critérios devem ser analisados a partir da demanda para formação apresentada nos Planos de Ação dos TEEs implementados.

Produto 3 - Documento técnico analítico contendo análise sobre os projetos político-pedagógicos dos *Cursos de Formação para Magistério Intercultural* de nível médio, por Território Etnoeducacional implementado, com base na avaliação realizada pelas Secretarias Estaduais de Educação considerando os seguintes aspectos: recursos disponíveis, existência de mecanismos de avaliação periódica, aprovação pelos Conselhos Estaduais de Educação, parcerias com SEMEDs e as IES e/ou organizações indígenas e indigenistas, incluindo a avaliação dos professores sobre a relação entre a formação, as práticas pedagógicas desenvolvidas e as necessidades das escolas indígenas, com vistas a evidenciar - na formação docente - sua pertinência sociocultural.

Atividades para elaboração do Produto 4:

Atividade 1: Levantar e sistematizar dados e informações sobre as diferentes línguas indígenas faladas pelos estudantes presentes nos cursos de Magistério Intercultural –

Nível Médio, considerando o tratamento teórico-metodológico dispensado no projeto político-pedagógico e a avaliação realizada pelos professores indígenas, pelos formadores e pelos coordenadores das Secretarias de Educação, quanto à política desenvolvida para o tratamento às diferentes línguas utilizadas durante a formação.

Atividade 2: Levantar, sistematizar e analisar dados e informações sobre a produção e a distribuição de materiais didáticos e/ou paradidáticos, considerando as línguas indígenas e a língua portuguesa, identificando os componentes curriculares e as etapas/modalidades de ensino abordadas, no âmbito da formação docente no Magistério de Nível Médio.

Produto 4 - Documento técnico analítico sobre o tratamento dispensado às diferentes línguas indígenas nos cursos de Magistério Intercultural, considerando as avaliações realizadas pelos cursistas, pelos coordenadores e pelos gestores das Secretarias Estaduais de Educação, incluindo a análise das informações realizadas sobre a produção de materiais didáticos e paradidáticos no decorrer dos cursos.

3. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em **R\$ 80.000,00** (oitenta e cinco mil reais) para um período de até 09 (nove) meses, observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma indicado no quadro abaixo:

Produtos	Prazo de Entrega	Valor em R\$
Produto 1 – Documento técnico analítico contendo análise dos projetos político-pedagógicos das Licenciaturas Interculturais desenvolvidas pelas diferentes Instituições de Educação Superior e sobre a organização dos cursos, incluindo análise sobre os mecanismos de institucionalização dos cursos e levantamento de dados sobre cursistas ingressantes e licenciados por ano e por povo(s) indígena(s) atendido(s).	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 20.500,00
Produto 2 - Documento técnico analítico sobre o tratamento dispensado às diferentes línguas indígenas nos cursos de Licenciaturas Interculturais, considerando as avaliações realizadas pelos estudantes, pelos coordenadores dos cursos e pelos gestores das Secretarias de Educação, incluindo análise de informações sobre a produção de materiais	120 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 18.000,00

didáticos e paradidáticos no decorrer dos cursos.		
Produto 3 - Documento técnico analítico contendo análise sobre os projetos político-pedagógicos dos <i>Cursos de Formação para Magistério Intercultural</i> de nível médio, por Território Etnoeducacional implementado, com base na avaliação realizada pelas Secretarias Estaduais de Educação considerando os seguintes aspectos: recursos disponíveis, existência de mecanismos de avaliação periódica, aprovação pelos Conselhos Estaduais de Educação, parcerias com SEMEDs e as IES e/ou organizações indígenas e indigenistas, incluindo a avaliação dos professores sobre a relação entre a formação, as práticas pedagógicas desenvolvidas e as necessidades das escolas indígenas, com vistas a evidenciar - na formação docente - sua pertinência sociocultural.	200 dias após assinatura do Contrato	R\$ 20.000,00
Produto 4 - Documento técnico analítico sobre o tratamento dispensado às diferentes línguas indígenas nos cursos de Magistério Intercultural, considerando as avaliações realizadas pelos cursistas, pelos coordenadores e pelos gestores das Secretarias Estaduais de Educação, incluindo a análise das informações realizadas sobre a produção de materiais didáticos e paradidáticos no decorrer dos cursos.	270 dias após assinatura do Contrato	R\$ 21.500,00
VALOR TOTAL		R\$ 80.000,00

4. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos deverão ser apresentados, em suas versões preliminares, para à área demandante proceder às orientações de ajustes necessários. Ao finalizar o produto técnico, o consultor deverá encaminhá-lo ao Gabinete da SECADI via Protocolo, que por sua vez o encaminhará à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto e, enviará, por meio de Memorando, à UGP/ Gabinete, que solicitará as providências quanto à análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro. O produto deverá ser encaminhado em 01 (uma) via impressa encadernada e 01 (uma) via digitalizada em CD.

De acordo com as normas dos organismos internacionais o prazo para efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do produto pelo organismo parceiro.

5. Perfil do consultor

a. Formação

Graduação nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais, em instituições devidamente reconhecidas pelo MEC.

b. Experiência profissional

- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em desenvolvimento de políticas públicas de educação escolar indígena;
- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em atividades de implementação, monitoramento ou avaliação de políticas públicas educacionais de âmbito federal.

c. Conhecimento desejável

- Em processos relacionados ao financiamento de políticas públicas;
- Em trabalhos com povos indígenas;
- Em análise de políticas públicas sociais;
- Em gestão educacional;
- Em pesquisas e projetos relacionados à educação escolar indígena

d. Ter disponibilidade para viagens de visita técnica de avaliação.

6. Insumos

- a) As atividades serão desenvolvidas em qualquer Unidade da Federação, podendo ter uma previsão de viagens para o trabalho com a temática, a serem custeadas pelo Projeto, num total de 5 deslocamentos – ida e volta – com o máximo de 5 diárias por deslocamento. As despesas relativas aos deslocamentos terrestres serão pagas por meio de reembolso, mediante comprovação do gasto (tickets ou recibo, conforme normas vigentes e orientações da SECADI).
- b) Apoio da equipe técnica para a realização de reuniões de trabalho necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho;
- c) Apoio da equipe técnica para leitura do documento, críticas e sugestões;
- d) Disponibilização de informações de domínio da SECADI sobre os Programas existentes para boa execução do trabalho.

7. Número de vagas

01 (uma) vaga

8. Localidade de Trabalho

Território Nacional

9. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista:

9.1. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este Termo de Referência – TOR consistirá de duas fases: 1ª fase – análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

9.2. Critérios a serem avaliados na entrevista

- a) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

Critérios de Avaliação

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – máximo 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	5 pontos
Especialização na área solicitada no perfil profissional	3,0 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil profissional	3,5 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil profissional	3,5 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – máximo 35 pontos)	PONTUAÇÃO	
2 ano de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	5 pontos	
De 2 a 4 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	10 pontos	
De 4 a 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	20 pontos	
+ 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	30 pontos	
Desejável	Em processos relacionados ao financiamento de políticas públicas;	1 ponto
	Em trabalhos com povos indígenas;	1 ponto
	Em análise de políticas públicas sociais;	1 ponto
	Em gestão educacional;	1 ponto
	Em pesquisas e projetos relacionados à educação escolar	1 ponto

indígena.	
-----------	--

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação acumulativa – máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Critério 1 - Conhecimento da legislação e normatização pertinentes à Educação Escolar Indígena	Até 15 pontos
Critério 2- Conhecimento da Política dos Territórios Etnoeducacionais	Até 20 pontos
Critério 3 - Conhecimento dos programas e ações implementados pela SECADI na área de Educação Escolar Indígena.	Até 15 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens “Formação Acadêmica” e “Experiência Profissional”.